

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos
Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Convênios

PROCESSO N º 23520.007842/2019-37

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA CONSID

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia, criada pela Lei nº 12.825 de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316, Centro, Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ/MF 18.641.263/0001-45, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Profº. **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019 do MEC, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2019, brasileiro, casado, portador do R.G. 8.789.707 SSP/MG e CPF 034.407.416-13, residente e domiciliado neste município e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA CONSID**, inscrita no CNPJ, sob o número 18.954.809/0001-18, estabelecida na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia, na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, neste ato representada por seu presidente, Sr. **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, portador do R.G. nº 514.522 - SSP BA e do CPF nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Cássia/BA, doravante denominados, em conjunto, "PARTÍCIPES", vêm celebrar o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência original, vigente de 09/08/2019 até 08/08/2021, cujo objeto é promover a cooperação técnico-científica entre os Partícipes com vistas à elaboração e execução de atividades conjuntas de pesquisa e extensão, capacitações, realização de seminários, encontros acadêmicos e programas especiais de curta duração, desenvolvimento de atividades de intercâmbio técnico científico e formação de um banco de publicações, realização de treinamentos nos cursos de graduação e de Pós-Graduação oferecidos por ambos os Partícipes, oportunidade para realização de estágios e licenças sabáticas ou outros programas de aprimoramento de pessoal, além de outras atividades julgadas de interesse comum

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a vigência do acordo original para 09/08/2021 até 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

ATOS OFICIAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos
Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Convênios

3.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, lavrado em 2(duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barreiras-BA, _____ de _____ de 2022



Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 19/01/2022 11:39:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor da UFOB

JOSE BENEDITO

ROCHA

ARAGAO:20706715349

Assinado de forma digital por

JOSE BENEDITO ROCHA

ARAGAO:20706715349

Dados: 2022.01.20 17:22:42
-03'00'

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

CONSID- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°:

NOME:
CPF N°:

ATOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - NCCA (11.01.04.07.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 14 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_consid.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 14/01/2022 18:49)

ROGERIO MARCIO DA CRUZ BRANDAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3114284

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/01/2022** e o
código de verificação: **f198e57802**

ATOS OFICIAIS
